

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XII

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14
PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro - Domingo, 11 de Outubro de 1891

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 38000
(Pelo correio) Semestre..... 78000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero avulso 40 rs

N. 193

CONGRESSO

Compareceram hontem à sessão os srs. Tolentino, Paula Ramos, Henrique Boiteux, Pereira e Oliveira, João da Costa, Vidal Ramos, Mario Lobo, João Cabral, Polydoro de S. Thiago, Carneiro, Arthur Livramento, Pedro Ferreira, Arthur de Mello, A. Coutinho e Ernesto Canac.

As galerias estavam cheias de espectadores.

Foi lido, entre outros, um projecto autorizando o governador do Estado a contrahir um empréstimo para construção de uma estrada de rodagem entre o ponto terminal da estrada de ferro D. Theza Christina e a cidade de Lages.

Este projecto estava assignado pelos srs. Polydoro, Carneiro e João Cabral.

O SR. ARTHUR DE MELLO, na qualidade de relator da comissão de justiça civil e criminal, apresentou o parecer sobre a representação contra a eleição municipal.

Foi lido um outro parecer assignado pelos srs. João da Costa, Polydoro e Pereira e Oliveira, opinando para que não fosse considerado objecto de deliberação a representação contra a eleição municipal.

Foi lido um outro assignado pelos srs. Arthur de Mello e A. Coutinho, opinando para que fosse considerado objecto de deliberação aquella representação e que se procedesse a nova eleição, desde que o Congresso vote a lei especial a que se refere o art. 74 da Constituição do Estado.

Em discussão:

O SR. COUTINHO lamenta de ser o primeiro a occupar-se de assumpto de tão grande importancia.

Diz que o Congresso naquelle momento, solemne para o orador, estava constituído em tribunal julgador.

Sustenta que a doutrina exarada no parecer que assignou é, em sua opinião, a que deve adoptar o Congresso. Não quer, porém, sem ouvir primeiro os seus collegas mais abalisados, qualificar de inconstitucional a eleição de 31 de Agosto.

Discutindo o assumpto, diz que o Congresso deu ao chefe do poder executivo a attribuição de legislar e portanto elle devia ter decretado a eleição de 31 de Agosto, conforme determinava a Constituição, respeitando o principio da representação das minorias, pois a Constituição votada pelo Congresso começou a vigorar neste Estado desde o dia seguinte ao da sua promulgação.

Depois de, em largas considerações, sustentar o seu parecer, o orador appella para o patriotismo e lealdade de seus collegas, esperando que o Congresso aceite o alludido parecer.

O SR. CANAC manifesta-se contra o parecer do sr. Coutinho.

O SR. ARTHUR DE MELLO começa declarando que, coherente com o seu procedimento na Constituinte, continúa a ser na presente sessão, defensor do principio das minorias.

Relator da comissão de justiça civil e criminal, que interpoz parecer a respeito da representação contra a eleição municipal, entende que o congresso deve apprová-lo, por isso que a constituição mandando proceder a eleição municipal, dispõe que uma lei especial regulará tal processo. Diz que o artigo 5.º das disposições transitórias estabelece a organização dos municipios até os fins de 1892 e que, procedendo se a nova eleição, de modo algum soffre a organização do Estado.

Argumenta com a adopção desse principio, em todas as nações cultas e aceitando se assim a fórmula de Naville—o DIREITO DE DELIBERAÇÃO pertence á maioria e o DE REPRESENTAÇÃO assiste a todos. Termina dizendo que para bem proceder, o Congresso devia apprová-lo e de cuja justificação se exima por tel o feito brilhantemente o sr. deputado Coutinho.

O SR. POLYDORO sustenta o parecer assignado pelo orador e pelos srs. Pereira e Oliveira e João da Costa.

Diz que o principio da representação das minorias não é democrático, e que foi com um verdadeiro prazer que assignou o parecer que estava em discussão.

Affirma que seus collegas estão tão isolados como o estão os signatarios da representação, e declara que sobre o assumpto só as municipalidades compete pronunciarem-se.

O SR. PEDRO FERREIRA vê-se obrigado a motivar o voto que tem de dar nesta questão. Não pôde concordar com o parecer assignado pelo sr. Polydoro e entende que o facto de pretender-se que o congresso não considere a representação objecto de deliberação, é um exauro de disciplina partidaria. Estudando a representação, e que está redigida com talento notavel, em termos muito comedidos, vê-se que ella é assignada por crescido numero de cidadãos respeitaveis, residentes nesta capital e que reclama em nome daquelles principios consagrados na constituição e que o orador viu no congresso calorosamente defendidos e approvados por grande maioria de votos. Entende, pois, que o congresso deve considerá-la objecto de deliberação.

Si o congresso não considera objecto de deliberação as questões de principios, sobre que então ha de deliberar?

(Apoiados das galerias e dos srs. Arthur de Mello e Coutinho).

Si é verdade que a representação tem vistas partidarias,

tambem é verdade que não fica bem ao congresso não considerá-la objecto de deliberação.

O SR. PAULA RAMOS, discutindo os pareceres apresentados, o orador diz que seus collegas que assignaram o segundo parecer deviam ter ido até a denuncia do governador, já que consideravam o acto do governador como infracção á Constituição.

Declara que si o acto era illegal, as intendencias não deviam ter apurado as eleições.

O SR. A. DE MELLO—As intendencias são de nomeação do governador.

O ORADOR entende que si ha infracção da lei, o poder judiciario é o competente para pronunciar-se.

Para o orador, o congresso não é o competente para tomar em consideração a representação.

Vota, pois, pelo parecer dos srs. Polydoro, João da Costa e Pereira e Oliveira.

O SR. POLYDORO requereu o arrolhamento da discussão.

O SR. COUTINHO reclama ter pedido a palavra antes de ser apresentado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE observa que quando o sr. Coutinho pediu a palavra prevenira-o da existencia do requerimento.

O SR. PEREIRA E OLIVEIRA requereu que o Congresso, approvando o acto do governador que marcou as eleições municipaes de 30 de Agosto, passasse á ordem do dia.

O SR. ARTHUR LIVRAMENTO requereu votação nominal sobre o requerimento.

Responderam sim: os srs. Carneiro, Paula Ramos, Henrique Boiteux, Arthur Livramento, Ernesto Canac, Polydoro de S. Thiago, Pereira e Oliveira, João Cabral, Mario Lobo, Vidal Ramos e Theodoro da Costa. Responderam não: os srs. Arthur de Mello e Pedro Ferreira.

O sr. deputado Coutinho retirou-se pouco antes, quando viu-se impedido de fallar.

E assim, o publico hoje tem sciencia do voto dos srs. representantes que approvaram uma Constituição em que estava consignado o principio da representação das minorias.

Entretanto, ainda hoje parece estarmos ouvindo os discursos com que foi endoesado aquelle principio no periodo constituinte.

Logo depois de annuciado o resultado da votação do requerimento do sr. Pereira e Oliveira, houve geral movimento de retirada nas galerias.

Annunciada a 2ª discussão do projecto do regimento interno:

O SR. PEDRO FERREIRA, coherente sempre com os principios que tem sustentado no Congresso, o orador declara que, apresentando uma emenda ao capitulo 5º do regimento interno, tinha em vista respeitar o

principio da representação da minoria. Quer que desde o Congresso se comece a respeitar a Constituição, que garante esse principio.

A emenda reclama a representação da minoria na eleição das commissões.

O SR. PEREIRA E OLIVEIRA manifesta-se contra a emenda do sr. Pedro Ferreira e declara que a representação das minorias nas collectividades era um cravo a boa ordem.

O SR. ARTHUR DE MELLO diz que si na Constituição se consignou a representação das minorias, entendia tambem que na eleição das commissões se devia respeitar esse principio.

O SR. PAULA RAMOS diz que o principio da representação das minorias já estava respeitado, pois o processo da eleição o garantia.

Em votação a emenda, foi approvada, contra os votos dos srs. Arthur Livramento, Henrique Boiteux, João Cabral, Pereira de Oliveira e Vidal Ramos.

O projecto do regimento interno foi votado em 2ª discussão.

Hoje, não ha sessão por ser dia feriado.

Não digas ao velho que se deite, nem ao menino que se levante.

SANTA CATHARINA-PARANA

O sr. deputado Cesario Motta, não concordando com o adiamento da questão de limites entre Paraná, e este estado, apresentou um projecto para que desde já se estabeleçam esses limites provisoriamente até a final decisão do Congresso.

Diz o JORNAL, do Rio:

« Parece que vai se estabelecer um MODUS VIVENDI entre Paraná e Santa Catharina na questão de limites.

Embora provisoria a resolução, todavia dá lugar á discussão de cousas mais importantes.»

Nós podemos guardar-nos de um barão, de mentiroso não.

CONSTIPAÇÕES.
O Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira, cura radicalmente.

Estrada

Na sessão de hontem, o sr. deputado Arthur de Mello apresentou um projecto de lei, auctorizando o governador do Estado a abrir um credito de 10.000.000 para os concertos e outros melhoramentos na estrada do Estreito a Biguassú.

CANDIDATOS

Consta que ha tres candidatos á vaga da comarca de Campos Novos, deste Estado, e que se habilitarão perante o Superior Tribunal.

PAGAMENTOS

A thesauraria do Estado tem de pagar a cada sr. desembargador 5000 e a cada juiz de direito 1000, para primeiro estabelecimento, na conformidade do decreto n. 104 de 19 de Agosto ultimo, do vice-governador do Estado, e de um decreto da Republica, em vigor entre nós; mas o sr. inspector dessa repartição vacilla em effectuar esse pagamento, porque da ordem para o credito não consta tal primeiro estabelecimento.

O sr. vice-governador vai providenciar no sentido de ser feito o dito pagamento.

A opposição é da essencia dos governos representativos, mas ella nem é licita, nem pôde ser util, senão quando é conscienciosa e conforme aos principios da razão e da justiça.

Admiravel!

E' admiravel o resultado que se obtém, usando a Collobina—o mais energico remedio contra os callos. Pharmacia Popular.

Ouvimos dizer que na actual sessão do Congresso do Estado vai ser apresentado um projecto, elevando a 3.000 os vencimentos do secretario do Superior Tribunal de Justiça.

Seria talvez mais expedito fazer-se o augmento por occasião de ter o Congresso de apprová-lo o decreto n. 103, que organisou a magistratura.

Catharros

Usando o Xarope Peitoral de ANGI-CO, GUACO E ALCATRAO DE NORUEGA, desaparecem os catharros os mais angicos. Pharmacia Popular.

Vale mais ser vencido dizendo a verdade, que triumphar pela mentira.

ADIAMENTO

Diz o JORNAL, do Rio, de 4: « Um indiscreto ouviu hontem partir do telephone do senado, um convite para se entenderem as duas mesas do Congresso a respeito da conveniencia de um adiamento. O color, a variola e talvez a carestia de generos, aconselham um passeio aos Estados.»

COQUELUCHE!

O Xarope de Angico, Guaco e Alcatrao de Noruega é de effeito maravilhoso nas coqueluches. Pharmacia Popular.

Consta que o sr. visconde de Ouro Preto está escrevendo um livro sobre o ministerio do qual foi presidente de conselho.

Não ha cousa mais injusta, que o irritarmos contra aquelles que não são da nossa opinião.

Cura rapida

O Xarope Anti-Rheumatico da Pharmacia Popular cura rapidamente o rheumatismo.

E' nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Lamartin, n. 61.

TELEGRAPHO

Nosso distincto amigo João José de Moraes, telegraphista com exercicio na estação desta capital, seguirá brevemente para a cidade de Joinville, onde passará a residir, segundo ouvimos dizer.

Foram removidos os telegraphistas-chefes José Sabastião de Oliveira Horta, da estação central para a do Rio Grande do Sul; Nilo José da Silva Pereira, da de S. Paulo para a central; e os nossos conterraneos Simplicio Manoel da Silva Junior, da do Rio Grande para a de S. Paulo, e Manoel da Costa Pereira, telegraphista de 1ª classe, da de Santos para a de Pojuca.

A mentira é um vicio do espirito e do coração.

E' espantoso!

E' espantoso o resultado obtido pela COLLODINA, o remedio contra callos! Pharmacia popular.

O juiz seccional do Estado do Amazonas requereu ao governo federal augmento de vencimentos, allegando, como fundamento do pedido, o trabalho que tem com os negocios da fazenda ali.

Os vencimentos annuaes desse juiz são de 8:000\$.

O executivo mandou-o ao legislativo.

Muito correcto este procedimento do poder executor, que já não é dictador.

EM OURO

Ha fundadas esperanças de que no mez vindouro seja paga em ouro parte dos vencimentos dos funcionarios e empregados federaes, da capital federal manda-nos dizer um amigo.

Uma hora de prosperidade faz quasi sempre esquecer a amizade de toda a vida.

Promotor

Consta que será nomeado promotor publico desta comarca o dr. Henrique Valga.

Muito acertada e muita justa essa nomeação, que desejamos se verifique.

Disseram-nos tambem que esse nosso prezado amigo vai brevemente abrir escriptorio de advocacia nesta capital.

PARABENS

Completou hontem 20 annos hoje o sr. Rodolpho Pinto da Luz.

Reporter

Nunca o invejoso medrou, nem quem ao pé delle morou.

Tosses! Tosses!

Um unico frasco do Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega cura as mais rebeldes tosses. Pharmacia Popular.

Contaram-nos ante-hontem, á noute, que já se achava na thecuraria desta cidade, desde o dia anterior, o credito necessario para pagamento da magistratura do Estado até o fim do corrente anno.

Entre os cidadãos, dizia Luiz XIV, eu descubro muitos intrigantes e mui poucos amigos.

THEOURARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 10 de Outubro

Virginio Candido Xavier (2º despacho).—Haja vista o sr. dr. fiscal.

Proclamas

No cartorio do escrivão respectivo está affixado o 1º edital apregoando o casamento do cidadão Geraldino de Assis Feijó com d. Maria das Dores da Silva.

No impedimento do 1º juiz de paz João A. de Sant'Anna, exerce as funções de juiz dos casamentos o cidadão Leopoldo Diniz Martins.

SANTOS

A alfandega rendeu no mez de Setembro p. p. 3:058.000\$, a maior cifra de rendimentos que tem apparecido n'esta repartição.

Achavam-se surtos no porto 97 navios.

LIGA OPERARIA

BAZAR

Offereceu:

D. Argentina Eloy, um cartucho de setim com bordados.

Não ha nada tão contagioso, como o exemplo.

Vencido o rheumatismo

Está vencido o rheumatismo com o Xarope Anti-Rheumatico da Pharmacia Popular.

BOATOS FALSOS

(Do Tempo)

Ouve-se um fremitinho de terremoto na situação. O ouvido mais arguto apenas percebe um crepitar de segredos e de conjuração.

Exconjuuro! Querem que durmamos com a republica Deo-Jorro para acordar com a republica Floriano. Exconjuuro!

Perdemos o direito de critica, por nol'o tirar um illustre senador que pelo suffragio dos poetastros da terra foi eleito sonetista-mór e que pela bonhomia de um governador fez-se homem politico.

O nosso Lamartine entende neste seu avatar que o povo é o menos competente para julgar dos erros dos seus suppostos mandatarios. A competencia está nos exploradores e não nos explorados.

A emmissão do papel-moeda é cousa certa.

Ou o papel-moeda ou Krak; disseram ao sr. B. de Lucena e repetiram ao congresso.

Entre dois, preferimos o Krak; é menos ruinoso.

Consta que operar-se ha por estes dias modificações nos commandos dos navios da nossa armada.

Desagrada a todos a dictadura, no saber, como no poder.

RHEUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

Desde o dia 1 do mez corrente acha-se funcionando como escrivão do civil e do crime e tabellião desta capital o sr. Leonardo Jorge de Campos Junior, que para esse cargo foi nomeado pela resolução n. 319 de 30 do mez ultimo, do vice-governador do Estado, e tem seu cartorio á rua Tiradentes, n. 14. Campos Junior occupa o mesmo cargo que era exercido pelo conhecido escrivão e notario Leonardo de Campos, seu pai, actual secretario do Superior Tribunal de Justiça do Estado.

O amor-proprio é o maior de todos os lisongeiros.

BRONCHITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio Angico (com Tolú e Guaco, de Rauliveira).

O premio do mentiroso é não ser acreditado, quando falla a verdade.

Cambio

Rio, 10 de Outubro

Cambio bancario sobre Londres: 143,8 d

Collodina!

A collodina não tem rival, na rapidez com que cura os callos. Pharmacia Popular.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS

Feitas no escriptorio tecnico do decimo districto telegraphico:

DIA 10 DE OUTUBRO

Maximo 23,7. Minimo 20,9. Chuva—0,902,4.

Ultima palavra

O Xarope Anti-Rheumatico da Pharmacia Popular é a ultima palavra sobre o tratamento do Rheumatismo.

SECÇÃO LIVRE

O deputado Araujo Coutinho e o Congresso

III

Ainda sobre o telegramma alguns commentarios. Os tres Srs. deputados que o expediram, o assignarão: um como presidente do Congresso do Estado, outro como vice-presidente e o ultimo como 1º secretario.

Nego-lhes o exercicio destes cargos desde o ultimo dia de sessão Constituinte até ao em que foram reeleitos, agora, neste periodo de sessões ordinarias; ou então não presta, nada vale a seguinte disposição do regimento do periodo Constituinte: « Art. 14. A meza definitiva se comporá de um Presidente e de dous secretarios, que serão eleitos para servirem pelo tempo que durarem as sessões do Congresso Constituinte.»

Querem-n'o mais claro?

O Sr. deputado 1º secretario, porém, conhecendo que esta disposição era a condemnação dos tres transmittentes do telegramma em questão, por isso que o firmaram como no exercicio de cargos que já tinham deixado, agarrou-se, como taboa de salvação, a não sei que art. daquelle pobre e carunchoso regimento da extincta Assembléa Provincial, não se lembrando talvez que os republicanos que assumiram o governo do Estado a 17 de Novembro de 1889 o degolaram com o proprio acto que extinguiu a mesma Assembléa.

Podia ainda fazer muitos ou-

tros commentarios ao sempre lembrado telegramma, para provar a improcedencia delle, a sua inconveniencia, o que con'em de inveridico.

Terminarei formulando sobre est: questão os seguintes quesitos:

1º Podem tres deputados constituir-se em Congresso e deliberar em qualquer sentido, sendo aquelle composto de 22 membros?

2º Tinha passado nas Camaras o projecto sobre incompatibilidades, desde que estava approvedo em uma só?

3º E' esse projecto attentatorio da autonomia dos Estados?

4º Perturba elle, em qualquer sentido, a organização dos Estados?

5º Viola esse projecto alguma disposição da Constituição Federal?

6º Podião os tres signatarios do referido telegramma firmar este como no exercicio de cargos que haviam deixado, por effeito daquelle terminante artigo 14?

Eis, mais ou menos, os argumentos que iria empregar na tribuna do Congresso, na sessão de 7 do corrente, se o Sr. deputado que ali preside os trabalhos não me impedisse de occupar a tribuna, contra o disposto na lei que regula os mesmos trabalhos.

E, quanto ás respostas áquelles quesitos, peço ao publico sensato e desprevenido que se digne responder em meu lugar.

J. A. COUTINHO

Laguna

O subdelegado do Merim, o mesmo que solicitou força armada ao sr. dr. Gordilho para empregal-a por occasião da eleição municipal em favor do partido do governo, mereceu do sr. deputado Francisco Tolentino na sessão de 13 de Setembro de 1888 as seguintes amabilidades:

DISCURSO DO SR. TOLENTINO

Extrahido do JORNAL DO COMMERCIO de 14 de Setembro de 1888.

DIARIO DA ASSEMBLÉA

O SR. TOLENTINO apresentou um requerimento, pedindo cópia do acto da presidencia da provincia, que nomeou Manoel Bernardo Guimarães, para o cargo de delegado litterario da parochia do Merim na Laguna.

FOLHETIM

59

HONRA POR HONRA

POR

JORGE DUVAL

SEGUNDA PARTE

O PAI E A FILHA

IV

Duviquet meneou a cabeça, sorriu, tirou dois soldos do bolso do collete e deu-os ao musico.

— Mas, proseguiu elle continuando o seu caminho, não é isso uma razão para que os verdadeiros artistas não trabalhem sem descaço. Não se póde discutir a sua religião. Deus nos livre que aos primeiros cabellos brancos se aposentem. Devem batalhar até ao fim. Entrando na carroira, di-

zemos: havemos de dar á roda todo a vida. Se fizermos fortuna, tanto melhor. Se morremos de fome, tanto peor! Se gostarem de nós, bravo. Se nos desmerecerem, paciencia. Mas nós não arredaremos pé, Sisyphos cuja existencia se passará entre o Pantheon e o Monte de Soccorros, estes dois templos onde se faz pagar o reconhecimento!

Ecaminhava, caminhava, sem saber já o que dizia, quando Marcella lhe puxou pelo braço.

— Chegámos. Estavam diante da casa de Gonenc. Se lhe perguntassem o que tinha acabado de dizer, não se lembrava de duas palavras.

Marcella sentiu o coração bater-lhe. Entraram. Gonenc esperava-os, para tornar a agradecer-lhes. Os dous velhos amigos trocaram de novo um aperto de mão, enquanto Mme. Gonenc fazia signal a Marcella e a Laurent para

sentarem-se ao pé d'ella. O jantar foi alegre. A mesa, Gonenc tornou-se um pouco Port-de-Bouc, e a sua veia arrastava os outros. Depois da sobremesa Mme. Laurent fechou-se no seu quarto com seu marido e Duviquet.

— Que é isso? disse Gonenc, que tens tu?

— Preciso fallar-te e ao sr Duviquet tambem.

— E' então grave?

Duviquet, que desconfiava da verdade, fez signal affirmativo com a cabeça.

Sentaram-se.

— Gonenc, começou Mme. Gonenc, devo comunicar-te um projecto que formámos com Duviquet, durante a tua ausencia. Marcella ama a Laureate, ama-o muito, ama-o a não poder mais.

— N'este caso, interrompeu Gonenc, que se casem.

Duviquet fez um gesto de alegria.

— Foi isso o que tambem decidimos, e foi para te fallar a esse respeito que te chamei de parte. Vejo com prazer que nos entendemos perfeitamente a esse respeito. Resta Laurent. Elle não te fez nenhuma confidencia?

— Nenhum.

— Não lhe conheço nenhuma ligação aqui.

— Ah! sim! replicou Gonenc, aconteceu-lhe uma aventura.

— Com quem? interrogou Duviquet.

— Com uma mulher cujo nome nem sei. Deu-lhe forte um momento. Mas são d'estes amores de guerra que têm a duração de uma pitada de polvora. Além d'isso, essa pessoa reside no Montenegro, e Laurent, julgo eu, não pretende lá voltar.

— Estás bem certo d'isso? perguntou Duviquet.

— Estou menos certo do que se fosse eu a causa. Ha uma cou-

sa bem simples a fazer, é fallar desde já a Laurent, do seu projecto.

— Não sabes mais nada a respeito d'essa mulher? insistiu Mme. Gonenc.

— Palavra, que não sei. Laurent contou-te ha pouco o accidente que lhe aconteceu, quando sahio de Cattaro. Foi ella que o recebeu e o tratou em Tsettingé. Elle ficou-lhe reconhecido. Na sua idade, o reconhecimento, principalmente quando se dirige a uma mulher moça e bonita, transforma-se em pouco tempo em um sentimento mais terno. Ella correspondia-lhe com força bastante para ir até Necksicht. Que foi sua amante, tudo me faz suppor. Laurent foi n'este negocio, da mais completa discrição. Entendi por delicadeza que não devia insistir. Agora, repito, tenho a mais firme convicção de que já não pensa n'ella. Queres que o chame?

O orador diz ser esse delegado uma verdadeira nullidade e que a instrucção publica, que devia mais consideração do dr. Rocha, tinha sido nas mãos de s. ex. um instrumento de vinganças e de politica, como attesta o facto que o orador expõe.

Sente vexame em apresentar á assemblea dous officios dirigidos pelo delegado litterario, a que se referio, á uma professora publica da alludida parochia.

A orthographia e os conceitos dos officios, que o orador lê, são attestados poderosos da ignorancia do delegado litterario.

Depois de fazer a leitura dos mencionados officios, que cau sou hilaridade na assemblea, o orador passou a censurar a nomeação de semelhante pessoa para um cargo de tal ordem.

Referindo-se ao dr. Rocha, o orador acredita que se estivesse na administração, esse delegado litterario seria fuzilado, e que ao ex-director da instrucção publica mandaria deportar para mui longe da provincia, tal é a natureza do escandaloso facto.

Esse individuo, diz o orador, chegou a prohibir em seus « celebres » officios á professora — de ter cortinas nas janellas da casa onde funciona a escola, e ordenou-lhe que sempre mantivesse aberta a meia-porta da referida casa, além de outras banalidades.

O orador julga provado á evidencia, ser esse delegado uma verdadeira nullidade, pelo que pede a approvação do requerimento.

Dizia-se no Jardim.

... que a bomba de dynamite — atremessada pelo tripulante Continho, produziu grandes estragos no CHAVECO, ficando gravemente ferido o commandante e levemente o immediato e o 1º piloto...

... que o medico de bordo examinando os ferimentos classificou-os, julgando o commandante — mortal — por ter recebido forte pancada sobre o thorax...

... que, devido a tanta animosidade e nunca desmentido valor vai ser submettido a conselho de investigação para passar ao de guerra o tripulante Continho...

... que foram nomeados membros do conselho o immediato, 1º e 2º pilotos, sendo interrogante o capitão de fragata P... O...

... que se fôr condemnado e confirmada a sentença pelo conselho supremo militar, irá o vôo comprir a em Fernando Noronha...

... que amanhã teremos grossa pancadaria a bordo do CHAVECO, para o que convidam-se os frequentadores dos camarotes a assistirem ao SARBALHO...

... que nesse dia o CHAVECO apresentar-se-ha garboso para

provar aos seus inimigos que não lhe falta elemento para resistir as grandes tempestades...

FIGARO

Peitoral de Cambará CURAS DE TUBERCULOSE

Os topicos que abaixo transcrevemos, extrahidos de attestados de pessoas conhecidas, devidamente authenticados e impressos nos folhetos que acompanham cada frasco do Peitoral de Cambará, provam, de uma forma evidente, que este grande medicamento do Sr. Souza Soares tem realisado curas de tuberculose ou tísica pulmonar, enfermidade até hoje reconhecida incuravel.

«... Sem jámais conseguir que os remedios receitados por habéis medicos trouxessem allivio ao meu soffrer, recorri ao precioso medicamento Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, e, em tão boa hora o fiz, que hoje acho-me completamente curado de uma enfermidade que, de dia a dia, me arrastava ao tumulo...»

MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (Pilar das Alagôas.)

«... Desde que principiei a usar esse benéfico medicamento, experimentei melhoras sensiveis; os escarros sanguineos desapareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de allivio, principalmente á noite, foi cedendo gradualmente, de forma que hoje após ter tomado cerca de 35 frascos do alludido peitoral, vejo-me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a dez annos de não interrompido tratamento!...»

VASCO JOSÉ PEREIRA DE AVILA. (Santa Victoria do do Palmar.)

«... Tenho empregado com resultados maravilhosos o Peitoral Cambará em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose inciente, qua foi radicalmente curada com este preparado: em D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahie, á rua S. Miguel n. 46.

DR. ALFREDO MENDES RIBEIRO, capitão medico do exercito.»

«... Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste lugar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou-me o Peitoral de Cambará, e eu sem fé, pois que nenhum remedio me poz bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de Vv. Ss. seis vidros para experimentar, e findos, estes, já dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

Mandei vir mais 24 vidros e continuei até o anno de 1888, e graças a Deus, acho-me completamente curado!...»

JOÃO JOSÉ ZEBENDO, Estação do Bom Jardim, estrada de ferro de Cantagello.

«... Por espaço de quasi dous mezes sujeitei minha filha ao tratamento de illustres facultativos; mas a molestia, zombando de tudo, progredira para o desfecho fatal.

Nessas circumstancias um amigo dedicado aconselhou-me a experimentar o Peitoral de Cambará, medicamento do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e, em tão boa hora aceitei esse conselho, que no fim de seis dias as melhoras se foram accentuando, tendo deminuido a tosse e outros pheuomenos que acompanharam essa terrivel enfermidade. Minha filha tomou 18 frascos do Peitoral de Cambará, e hoje pôde-se considerar completamente restabelecida...»

JOÃO ANTONIO PEREIRA SANTIAGO, socio da respeitavel firma Santiago & Irmão do Rio de Janeiro.

«... Sendo forçado a interromper os meus estudos e voltar ao seio de minha familia nesta capital, onde fui por ordem de commando das armas mandado inspecionar de saúde, sendo julgado incapaz par todo o serviço do exercito, por soffrer de tuberculose pulmonar, Vendo que nada conseguia com os medicos, recorri ao seu Peitoral de Cambará, e com alguns frascos deste precioso remedio fiquei completamente restabelecido de tão perigosa enfermidade, causando pasmo ás pessoas de minha amizade me julgaram incapaz para lutar com a vida...»

RAUL CEZAR, FERREIRA DA CRUZ, ex-cadete do exercito, no Pará.

«... Consultei diversos clinicos desta cidade e disseram que eu estava com principio de uma tuberculose. Farto já de tomar diversos medicamentos sem proveito algum, lembrei-me do seu Peitoral de Cambará, e fazendo uso de 6 vidros, creio achar-me completamente restabelecido, visto não ter mais tosse, nem febre, etc...»

FRANCISCO JOSÉ BARCELLOS, 1.º empregado na Pharmacia Delgado, no Rio de Janeiro.

«... Medicos de Sant'Anna do Livramento, quem consultei, declararam ser caso perdido o inutil qualquer tratamento, visto o estado adiantado da doença: o dr. Fialho, porém, aconselhou-me o Peitoral de Cambará, de V. S., talvez unicamente para satisfazer-me, e fui com este preparado que o meu filho se curou!...»

VICENTE SIMÕES FILHO, Fazendeiro em Saranday, Rio Grande do Sul.

E' agente e depositario do Peitoral de Cambará, neste Estado, o pharmaceutico Elyseu Guilherme da Silva.

Nem mais uma palavra!

Certifico que soffrendo d'um, tosse nervosa, que todos os annos me apparecia ao entrar o verão manifestando-se sempre á noite e ao deitar-me, sem me permittir repousar um só instante, foram imprudencias todos os medicamentos de que até então fizera uso,

no sentido de debellar tão impertinente soffrimento.

Aconselhado pelos distinctos pharmaceuticos Srs. Raulino Horn & Oliveira, a experimentar o seu preparado — Xarope de Anidico, Tolu e Guaco (Peitoral Catharinense) — com tal felicidade o fiz que, em menos de 24 horas, e tendo apenas tomado 6 colheres do mencionado Xarope, vi desaparecer aquelle impertinente incommodo, que até hoje, felizmente, não voltou.

No interesse pois d'aquelles que soffrerem de igual incommodo, faço esta declaração, pois estou certo que, como eu, encontrarão completa cura no preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira.

Desterro, 10 de Janeiro de 1891. — Conego Joaquim Eloy de Medeiros.

Tudo pela verdade

Barra do Aririú, 28 de Julho de 1890. — Cidadãos Raulino Horn & Oliveira. — Eu abaixo assignado attesto que uma minha filha por nome Bazilice, de 10 mezes de idade, estando soffrendo de uma terrivel tosse, com todos os symptomas de Coqueluche, foi radicalmente curada com o Peitoral Catharinense, por vós preparado, aconselhado pelo cidadão Manoel José Lamim.

Autorizo-vos a fazer desta o uso que vos convier, abem da humanidade soffr dor.

De V. S. att. cr.º e vnr. — Antonio Firmino de Souza.

Reconheço a firma. — Antonio José Lamim.

Peitoral de Cambará

Sempre foi, é e será o principal remedio — garantido — para as molestias do larynge, bronchios e pulmões

A bronchite, asthma, mal do peito, rouquidão, laryngite, coqueluche e qualquer tosse, por mais grave e antiga que seja, curam-se com o Peitoral de Cambará, medicamento aprovado pela junta central de hygiene publica, premiado com duas medalhas de ouro de 1ª classe e rodado de valiosos attestados medicos e de innumerados de pessoas curadas.

Exija-se a firma do autor.

J. Alvares de Souza Soares.

DECLARAÇÕES

S. M. CARLOS GOMES

Visto que não foi possível realisar-se a reunião convocada para segunda-feira, 5 do corrente, devido ao máu tempo que tem reinado, devo annunciar aos dignissimos consocios, tanto de estantes como contribuintes, que fica determinado o dia 11 de mez presente, domingo, ao meio dia, sem falta, se o tempo permittir, para tratar-se de assumpto assás importante, pois que, esta sociedade tenciona pugnar pela causa da instrucção, e no seculo XIX negar apoio á instrucção é negar á humanidade o pharol que a deve guiar ao caminho da perfeição.

Assim, pois, convida-se ás janellas pessoas que se in-

teressam pela instrucção do povo, emboranã pertençam á sociedade, para, no caso que queiram, tomarem parte na mesma reunião, no que dar nos háo muito prazer.

Desterro, 9 de Outubro de 1891. — O secretario, João Soares de Oliveira.

Irmãdade de Nossa Senhora do Rosário

Tendo de celebrar-se no dia 11 do corrente, a festividade de Nossa Senhora do Rosário, com uma missa rezada, ás 10 horas da manhã, por ordem do irmão juiz convido a todos os irmãos, mães e devotos para assistirem, afim de abrilhantar este acto da nossa santa religião

Assim como convido a todos os irmãos que quizerem satisfazer os seus annuaes, acharão na sacristia os irmãos secretario e thesoureiro, com os competentes livros para serem recebidos.

Consistorio da Irmãdade de Nossa Senhora do Rosário e S. Benedicto, em 3 de Outubro de 1891. — O secretario, N. A. Braga.

Joaquim de Lemos

ESCRIVÃO D'APPELLAÇÕES
ESCRITORIO
Praça 15 de Novembro n. 14

ANNUNCIOS

THOMAZ XAVIER DE SOUZA JUNIOR

Os parentes do fallecido Thomaz Xavier de Souza Junior, mandão rezar uma missa pelo eterno descanso de sua alma, segunda feira (12) 30º dia de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na Igreja de S. Francisco.

Laury Henrique

MACHINISTA
tendo sua competente officina á rua João Pinto n. 19, encarrega-se de qualquer trabalho concernente á sua profissão.

A' RUA TRAJANO, N. 2

vende-se, por atacado e á varejo:

VINHOS HUNGAROS

superiores a quantas bebidas ali andam com o rotulo de vinhos virgens e puros.

CERVEJA ZACHERL

igual ás melhores aqui conhecidas e o inimitavel

MARASCHINO DI ZARA

o mais saboroso dos licôres.

AFFONSO LIVRAMENTO

Precisa-se

de um homem para o serviço da fabrica de cal, bom canoeiro. Contracta-se por mez.

CHRISTOVÃO N. P. RES

VINHOS

DO RIO GRANDE
O armazem da Republica, recebeu um variado sortimento de vinhos da ilha dos marinheiros, Estado do Rio Grande do Sul, o que ha de bom neste genero.
Rua da Republica n.º 9

PRODUCTOS DE **J. P. LAROZE**
Aprovados pela Junta de Hygiene do Brazil
2, RUA DES LIONS-ST-PAUL
PARIS

Xarope Depurativo
de casca de laranja amarga, ao Iodureto de Potassio
Remedio infallivel contra as Affecções escrophulosas, tuberculosas, cancerosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios, etc., etc.

Xarope Laroze
de casca de laranja amarga
Recommendad por todos os medicos para regularizar as funções do estomago e do intestino.

Xarope Ferruginoso
de casca de laranja e de quassia amarga, ao Proto-Iodureto de Ferro
O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as affecções pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menst. acção, a anemia e o rachitismo.

Xarope Sedativo
de casca de laranja amarga, ao Bromureto de Potassio
Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysteresmo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.

Depositos em todas as Boas Pharmacias e Drogarias do Brazil.

Vende-se

uma pequena casa mas com bastante commodos: tem sala, dous quartos e varanda, quintal, poço com boa agua, — a rua do Morro do Antão, cá embaixo. Informações no escriptorio desta folha.

TOSSES

Recommenda-se ao publico o Xarope de Angico Composto, approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento preparado com a decantada gomma de Angico do Pará e Alcatrão de Noruega. E' effcaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como sejam bronchites, catharros, defluxos, tosses rebeldes, asthma, etc.

Este excellente medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia Bragançana de Mendes Bragança & C., e achase á venda nesta cidade.

Pharmacia Popular

FRASCO 2\$000

Padeiro

Precisa-se contractar um padeiro (lôra da capital). Informa-se na rua Trajano n.º 10.

PRIMEIRA LOTERIA Extraordinaria do Recife

EM FAVOR DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE E COLONIA ORPHANOLOGICA SANTA IZABEL

PREMIO GRANDE

Integraes **500 CONTOS** Integraes

POR 16\$000

Por 800 réis **25:000\$000** Integraes

Com a vantagem de não ser dividida em séries, cujos planos illudem a perspectiva do povo

A extracção será feita em edificio publico sob a fiscalisação dos agentes do governo, e pelo antigo systema de urnas e espheras, unico aceito pelo povo. Acha se encarregado da confecção das urnas e espheras o habil e engenhoso artista Sr. Guilherme Spieler, que certamente excederá á espectativa ao publico.

Premios pagos sem desconto

Esta loteria, dando como premio maior **quinhentos contos** de réis, compõe se apenas de 125,000 bilhetes de 16\$000, divididos em vigesimos de 800 rs. Correrá infallivelmente no dia 25 de Dezembro do corrente anno, sem hypothese de ser transferida. O producto da venda dos bilhetes vai sendo recolhido mensalmente ao Banco de Pernambuco.

PLANO APPROVADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Se forem iguaes as terminações dos tres primeiros premios, ou somente de dous, passará a ultima terminação do segundo para o numero immediatamente superior e a ultima do terceiro para o numero immediatamente inferior. Os annos premiados em virtude das duas terminações do primeiro premio não terão direito a terminação simples.
A organisação d'este plano, por sua clareza, está ao alcance de todos, podendo se á primeira vista conhecer as suas vantagens, que são extraordinarias, pela quantidade do premios grandes que distribue

1	Premio de		500.000\$000
1	>		100.000\$000
1	>		50.000\$000
2	>	20.000\$000	40.000\$000
2	>	15.000\$000	30.000\$000
5	>	10.000\$000	20.000\$000
10	>	5.000\$000	25.000\$000
20	>	2.000\$000	20.000\$000
30	>	1.000\$000	20.000\$088
50	>	500\$000	15.000\$000
50	>	200\$000	10.000\$000
50	>	100\$000	5.000\$000
100	>	50\$000	5.000\$000
2	Approximações de	10.000\$000 para o 1º premio	20.000\$000
2	>	4.000\$000 > o 2º >	8.000\$000
2	>	2.000\$000 > o 3º >	4.000\$000
7	Premios de	1.000\$000 para a dezena do 1º premio.	7.000\$000
7	>	800\$000 > a > > 2º >	5.600\$000
7	>	500\$000 > a > > 3º >	3.500\$000
1249	Premios de 30\$000	para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do primeiro premio.	37.470\$000
1249	>	> 20\$000 para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do segundo premio.	24.980\$000
1249	>	> 20\$000 para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do terceiro premio.	24.980\$000
11240	>	> 20\$000 para todos os numeros cujo ultimo algarismo for igual ao ultimo do primeiro premio.	225.000\$000
Total			1.200.530\$000

Se forem iguaes as terminações dos tres primeiros premios, ou somente de dous, passará a ultima terminação do segundo para o numero imediatamente superior e a ultima do terceiro para o numero imediatamente inferior. Os numeros premiados em virtude das duas terminações do primeiro premio não terão direito a terminação simples.
A organisação d'este plano, por sua clareza, está ao alcance de todos, podendo se á primeira vista conhecer as suas vantagens, que são extraordinarias, pela quantidade de premios grandes que distribue.

THEsouraria: RUA DO CABUGÁ N. 3, 1º ANDAR

Chave telegraphica—Arderio

INSTALLADO EM 21 DE JULHO DE 1891

Caixa do Correio, n. 13

Extracção difinitiva no dia 24 de Dezembro de corrente anno

(VESPERA DO NATAL)

OS ENCARREGADOS: ARTHUR & DESIDERIO, NEGOCIANTES

Na capital federal o pagamento integral de todos os premios será feito pelos Srs. Camões & C., Becco das Cancellas, n. 2 A, Caixa do Correio, 946.

NESTA CIDADE:

Agentes Oliveira & C.

Sub-agente João dos Santos Mendonça

OS BILHETES Á VENDA

NA CASA—FONTE DA JUVENTUDE

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 5—ESQUINA DA RUA DA REPUBLICA